

PESQUISA DATAFOLHA

Maioria defende prisão domiciliar

Cerca de 59% dos brasileiros afirma que Bolsonaro deve cumprir pena em casa, não na Papudinha

A maior parte dos brasileiros, 59%, afirma que o ex-presidente Jair Bolsonaro deveria cumprir pena em sua casa em vez de voltar para a prisão, segundo levantamento divulgado pelo instituto de pesquisa Datafolha.

Os que dizem que Bolsonaro deve voltar para a prisão somam 37%, enquanto 5% não souberam responder. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

O Datafolha ouviu 2.004 pessoas em 137 cidades do país entre terça-feira (7) e quinta-feira (9) de abril. A pesquisa foi registrada na Justiça Eleitoral sob o número BR-03770/2026.

No último dia 27, o ex-presidente foi transferido para sua casa após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinar a prisão domiciliar temporária por 90 dias. Depois desse período, Moraes poderá prorrogar a prisão domiciliar ou determinar que Bolsonaro volte para a Papudinha.

Condenado a 27 anos e 3 meses de prisão por participação na trama golpista após perder a eleição de 2022, Bolsonaro cumpria pena no 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, conhecido como Papudinha, até ser



Bolsonaro voltou à domiciliar no dia 27 de março por problemas de saúde

internado no último dia 13.

O ex-presidente foi diagnosticado com broncopneumonia bacteriana nos dois pulmões causada por aspiração, devido a suas crises de soluço. Diante disso, a defesa de Bolsonaro apresentou novo pedido de prisão domiciliar, enquanto Michelle Bolsonaro (PL), Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) tiveram reuniões com Moraes para reforçar o pleito, que acabou sendo atendido pelo ministro.

Bolsonaro é obrigado a usar tornozeleira eletrônica e está proibido de usar as redes sociais ou de gravar áudios ou vídeos. Também foram proibidas aglomerações em um raio de um quilômetro de distância da sua casa.

A porcentagem de quem diz que Bolsonaro deveria permane-

cer em casa é de 61% entre quem tem mais de 60 anos e chega a 81% entre empresários. Já quem defende que o ex-presidente cumpria pena na prisão soma 44% entre jovens de 16 a 24 anos e 42% entre desempregados.

Entre moradores do Nordeste, 48% querem a prisão domiciliar e 47% querem a prisão comum, com quatro pontos de margem de erro, o que configura empate técnico.

Há variação também conforme a posição política declarada pelo entrevistado. Os que se classificam como de centro têm 53% a favor da domiciliar e 41% pela volta à Papudinha. Entre os mais bolsonaristas, 94% defendem a prisão domiciliar e 3% não o fazem. Já entre os mais petistas, 28% preferem o ex-presidente em casa e 68% querem a volta da prisão (*Da Folhapress*).

2º turno: Flavio ultrapassa Lula

O levantamento do Datafolha, divulgado no sábado (11), mostrou ainda que Lula perdeu vantagem em um segundo turno da eleição deste ano.

Ele foi ultrapassado numericamente pela primeira vez por Flávio, que atingiu 46% ante 45% do petista. Quando o rival é Caiado ou Romeu Zema (Novo), o mandatário marca 45% a 42%. Todos os resultados configuram empates dentro da margem de erro.

Entre os rivais de Lula num segundo turno, Caiado foi quem mais ganhou fôlego ante o levantamento passado, do começo de março. Ele disputou um voto na mesma raia de Flávio e Zema, à direita no espectro político, eliminando assim a ideia de terceira via

centrista no pleito.

Na rodada passada, o goiano perdia de 46% a 36% para Lula, e agora a diferença caiu oito pontos. O senador fluminense Flávio, filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, subiu três pontos. Já Zema foi avaliado neste cenário pela primeira vez.

A esta altura, o segundo turno é o cenário mais provável. Quando se excluem os nulos e brancos, que é a forma com que a Justiça Eleitoral contabiliza resultados de pleitos, Lula soma 45% das intenções em votos válidos. Já seus adversários somados têm 55%, considerando arredondamentos. Para vencer a disputa, é preciso ter, no mínimo, 50% mais um dos votos válidos.

O dado precisa ser visto com cautela, contudo, devido à distân-

cia da eleição. O índice de votos brancos e nulos e de indecisos tende a cair perto do pleito.

Avaliação negativa e reprovação

A avaliação negativa do governo Lula se manteve estável em 40% na pesquisa do Datafolha, enquanto a positiva foi de 32% para 29% em relação ao levantamento passado, feito no início de março. Considere o governo regular 29%, ante 26% na rodada passada.

O Datafolha também buscou saber qual é a opinião do eleitorado sobre o trabalho de Lula na Presidência, ocupada pelo petista pela terceira vez. Mais uma má notícia para o presidente: a reprovação oscilou de 49% para 51% e a aprovação, de 47% para 45%.

TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGEDAM/DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 90017/2026

Processo n.º 018.237/2025-8 Objeto: cessão de uso de áreas localizadas no estacionamento do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, destinadas à instalação, operação, manutenção e exploração comercial de postos de estações de recarga para veículos elétricos (eletropostos). Sessão Pública: 29/04/2026 às 10h30 Local: sítio www.gov.br/compras. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio www.tcu.gov.br, opção "Transparência e Prestação de Contas".

Nathália Baldez Doroteu – Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão n.º 90023/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/3/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa Integradora de serviços de computação em nuvem (Cloud Broker), incluindo serviços e suporte técnicos especializados, treinamento e links de comunicação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis nos termos da lei, consoante especificações, exigências e demais prazos constantes no Termo de Referência

EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO LICITAÇÃO

CMB (160064) realiza PE N.º 90009/2026 em 28/04/2026 (09:00h de Brasília) para aquisição de material permanente de saúde, sob demanda do Colégio Militar de Brasília (CMB). Disponibilidade do Edital por meio do sítio: <https://pncp.gov.br/app/edital?c=&status=recebendo>.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 90011/2026

Processo nº 00001-00046431/2025-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos a brigada de incêndio, compreendendo o apoio às rotinas de segurança contra incêndio e plano, abandono de edificações, procedimentos iniciais de primeiros socorros, treinamento de brigadistas e bombeiros voluntários, bem como o desenvolvimento, atualização e apoio à implementação da política preventivista e do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), para atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 4.488.021,37. Data/hora da Sessão Pública: 29/04/2026, às 09:30h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Preço. O edital encontra-se em: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.d.f.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpo@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão n.º da Contratação 90288/2026

Pregão Eletrônico n.º 90288/2026. A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 90288/2026, cujo objeto Contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados pela contratada, através de sistema informatizado de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados, por meio de utilização de cartão com chip ou tarja magnética, para a frota de veículos, embarcações, motores estacionários, equipamentos e utilitários automotores, oficiais e locados, que estiverem prestando serviços na Secretaria Especial de Saúde Indígena e/ou nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital. ABERTURA DA SESSÃO: 29/04/2026, às 09h:30min (horário de Brasília) no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, onde também poderá ser retirado o edital.

Marcello Novaes Fernandes Espindula
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
CGLIC/SA/SE/MS

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.